



JUSTIÇA DO TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL

## Calendário - Ano 2020

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	29	30	31				
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
						31														
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
						30														
						31														
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		

### Feriados Forenses

<b>Janeiro:</b>	01 (Lei 10.607/02) – Ano Novo 01-06 (Lei 5.010/66) – Recesso	<b>Setembro:</b>	07 (Lei 10.607/02) – Independência 20 (Decreto Estadual 36.180/95) – Farrroupilha
<b>Fevereiro:</b>	02 (Lei Municipal 4.453/78) – Navegantes 24 e 25 (Lei 5.010/66) – Carnaval	<b>Outubro:</b>	12 (Lei 6.802/80) – N. Sr. <sup>a</sup> Aparecida 28 (RA TRT-RS 05/2004) – Servidor
<b>Abril:</b>	08 a 12 (Lei 5.010/66) – Páscoa 21 (Lei 10.607/02) – Tiradentes	<b>Novembro:</b>	01 e 02 (Lei 6.741/79) – Finados 15 (Lei 10.607/02) – República
<b>Maiço:</b>	01 (Lei 10.607/02) – Trabalhador	<b>Dezembro:</b>	08 (Lei 6.741/79) – Justiça 20-31 (Lei 5.010/66) – Recesso 25 (Lei 10.607/02) – Natal
<b>Junho:</b>	11 (Lei Municipal 4.453/78) – Corpus Christi		
<b>Agosto:</b>	11 (Lei 6.741/79) – Magistrado		

Observação: Os feriados de Navegantes (02/02) e Corpus Christi (11/6) são comemorados em alguns municípios. A previsão acima refere-se a Porto Alegre. Para as demais cidades, consulte a tabela de feriados municipais.